



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
1.ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS
Avenida Candido Hartmann, n.º 590 Telefone: 3561-7950

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 17 dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, dirigi-me à Rua Evandro da Veiga, 689, Curitiba, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de vossa excelência, nos autos sob nº 0022850-06.2013.8.16.0185, em que é Exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executado(a) Casa do Serralheiro Ltda, após as formalidades legais, passo a proceder à **PENHORA** do seguinte bem:
1 peço vao de 10 metros com talha marca BambaZZi capacidade 3 toneladas, conforme fotos.

Avaliando-os em R\$ 40.000,00
(Quarenta mil reais)

Metodologia utilizada:

Em seguida, este bem foi depositado em mãos do(a) Sr.(a) Forge Durao, o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa da MMª Juíza de Direito do feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Curitiba, 17 de novembro de 2015.

1. Oficial de Justiça

2. Depositário (CPF 752 809 819-15)